

# CGJ Informa *tutorial 3*

## Plantões Judiciários de finais de semana, feriados e recesso forense no interior



Serviço de Administração  
do Plantão Judiciário  
(SEPJU)



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# Apresentação

Caros Magistrados,

Com o intuito de contribuir para a prestação jurisdicional, a Corregedoria Geral da Justiça apresenta nesta cartilha, orientações sobre as rotinas e normas aplicadas aos plantões realizados no interior do Estado, procurando, assim, tornar ainda mais eficiente o desempenho das atividades judiciárias, ainda que fora do expediente forense regular.

Atenciosamente,

Desembargador

**Marcus Henrique Pinto Basílio**

*Corregedor-Geral da Justiça*

Considerando as especificidades do trabalho desenvolvido pelos Plantões Judiciários, o presente documento objetiva prestar informações sobre os procedimentos mais complexos aplicados à rotina cartorária, notadamente após a implantação do processo eletrônico.

Em razão dessa complexidade, lembramos que estão disponíveis os manuais no sítio do TJERJ, acessando o caminho **SERVIÇOS → MANUAIS E VÍDEOS DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA**

# Dúvidas mais frequentes

## 1 | Cadastramento/Autuação de Procedimentos

Embora a regra seja o ajuizamento das ações por meio do Portal Eletrônico do TJERJ, excepcionalmente se faz necessária a intervenção do servidor para cadastrar uma inicial, como no caso de autorizações de viagens, indisponibilidade do Portal Eletrônico atestada pela SGTEC, entre outras medidas em que a distribuição pelo Portal não seja possível.

Autuação

Processo: 2021.8.19.0001

Vara: Vara do Plantão Judicial Capital ? Cartório: Cartório do Plantão Judicial Capital

Proc. de Origem: 2021.8.19.0001

Gravar Cancelar Sair

Dados Básicos Pergnagens Carta Escalatória Outros Dados GRERJ Obs. Ajuris

Dt. Distribuição: 18/05/2021

Competência: ? Exibir também assuntos genéricos

Assunto: ? ...

Classe: ? ...

Descrição do Assunto:

Pedido de antecipação de tutela  Pior. port. doença grave

Segredo de Justiça  Processo eletrônico

Publica todas as partes  Pior. defic. física ou mental  Ministério Público

Prioridade do idoso  Adolescente apreendido  Denúncia à lide

Processo urgente  Custas ao final  100% Digital

Perícia no rosto dos autos  Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação

Projeto: ...

Valor da Causa: Moeda: R\$

Petição Inicial

Para isso, o processante deve acessar no sistema DCP o caminho **Processo** → **Autuação de Processo**, preenchendo os campos das telas apresentadas e gravando ao final, momento em que o sistema irá gerar o número do processo para a devida tramitação.

## 2 | Expedição de Diligências

### a | Mandados

Proferida decisão determinando a expedição de diligências, deverá o cartório confeccioná-la no sistema DCP, a partir do **andamento 68 – Envio de Documento Eletrônico**, direcionando o mandado / alvará para a Central de Mandado competente para o cumprimento. Abaixo exemplo de direcionamento para a CCM do Plantão Judiciário da Capital.

Andamento de Processos - Cartório do Plantão Judicial Capital (EMILSON)

Processo: 2021.8.19.0001 DG Distribuição: 20/10/2021

Partes:

Classe/Assunto: Processamento Comum - Unidade de Terapia Intensiva (UTI) / Unidade de Cuidados Intensivos (UCI)

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac: Alternar

Andamento: 68 Envio de Documento Eletrônico

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento K << >> >|

Envio de Documento Eletrônico

Data: 21/10/2021 Tipo de Intimação: Juiz Serventia Texto P. Destinatário: Órgão Personagens Outros

Tipo Destinatário: 6 Central de Mandados

Comarca: 201 Comarca da Capital

Destinatário: 11061 CAPITAL CENTRAL DE CLUMP MAND SERV ADM PLANTAO JUD

Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int./Rec.
*			

Local Virtual: Hist. Alter.

Para diligências em outros endereços, o processante deve observar qual comarca estará de plantão na respectiva região, indicando no sistema DCP como destinatário a Central da Comarca de plantão, como exemplo a diligência abaixo a ser cumprida em Nova Iguaçu, mas que deverá ser enviada à Central de Duque de Caxias por ser esta a plantonista do dia.

A relação de plantões por região está disponível no sítio do TJERJ, através do caminho **CONSULTA → PLANTÕES DO JUDICIÁRIO >>>**

The screenshot shows the 'Andamento de Processos - Cartório do Plantão Judicial Capital (EMILSON)' window. The process number is 0048402-17.2017.8.19.0001, distributed on 01/03/2017. The class is 'Habeas Corpus - Criminal - Habeas Corpus'. The next hearing is marked as 'Não há audiências futuras marcadas'. The document type is 'Envio de Documento Eletrônico'. The 'Dados da Fase' tab is active, showing 'Envio de Documento Eletrônico' with a date of 19/05/2021. The destination is set to 'Central de Mandados' in the 'Comarca de Duque de Caxias' with a specific destination ID of 4057, which is highlighted as 'DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DE CUMP.MANDADOS'. A table at the bottom shows a single entry with a '\*' in the 'Tipo' column and an empty 'Descrição' column.

Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int./Rec.
*			

### **OBSERVAÇÃO:**

As diligências deverão ser encaminhadas até às 18 horas (horário do encerramento do expediente). Havendo ciência da possibilidade de diligência a ser encaminhada após às 18:00 horas, a serventia plantonista deve realizar contato antecipado com a Central destinatária, alertando sobre o encaminhamento após o horário.

### **b** Alvarás

Também devem ser confeccionados no sistema DCP, a partir do **andamento 68 – Envio de Documento Eletrônico** e obedecer às mesmas orientações do item 2, direcionando à Central correspondente, de acordo com o local onde o paciente (preso) estiver acautelado.

Além da confecção do alvará, o processante deverá anexar ao mesmo a certidão de “nada consta/prejuízo”, obtida a partir da consulta



aos sistemas DCP e BNMP – Banco Nacional de Monitoramento de Prisão (**AVISO CGJ nº 274/2020**). Tratando-se de paciente com menos de 21 anos de idade, também será necessário providenciar o sarqueamento junto à Polinter através do e-mail **polinter-sarquearalvs@pcivil.rj.gov.br**, com cópia para o e-mail do SARQ da Central de plantão do dia na região, conforme escala disponibilizada no caminho **CONSULTA → PLANTÕES DO JUDICIÁRIO >>>**.

**EXEMPLO:** Se a Central de Campos dos Goytacazes estiver de plantão na data, o e-mail será o **esarq.camposgoytacaz@tjrj.jus.br** desde que a diligência tenha que ser cumprida em local integrante da mesma região..

**OBSERVAÇÃO:** A Divisão territorial para fins de competência dos plantões não se confunde com os Núcleos Regionais (NUR).

## IMPORTANTE:

- Para cumprimento de alvarás na Comarca da Capital deverá ser copiado o [esarg.plantao@tjrj.jus.br](mailto:esarg.plantao@tjrj.jus.br) e [cap.cmplantao@tjrj.jus.br](mailto:cap.cmplantao@tjrj.jus.br).
- Alvarás recebidos, via Carta Precatória, devem ser validados conforme Aviso CGJ 162/2021, expedindo-se Mandado de Cumprimento de Carta Precatória e anexando o alvará em questão ao referido mandado, o que possibilitará o envio eletrônico (andamento 68), juntamente com a respectiva certidão de nada consta/prejuízo, à Central responsável pelo cumprimento.

## **C** Mandados de Prisão

A confecção do mandado de prisão deverá obedecer ao determinado pela autoridade julgadora.

Caso a ordem indique que a diligência seja cumprida pela autoridade policial, então o mandado de prisão pode ser confeccionado através do **andamento 52 - Digitação de documentos**.

Na hipótese de a diligência ser cumprida por Oficial de Justiça, deverá ser emitida através do **andamento 68 - Envio de Documento Eletrônico**.

**IMPORTANTE:** No momento da confecção do mandado de prisão, em especial na questão do RJI – Registro Judiciário Individual, a serventia deve sempre associar o mandado de prisão aquele RJI já vinculado ao indiciado no BNMP.

Não existindo nenhum registro vinculado ao indiciado, os dados devem ser alimentados corretamente e efetuar o primeiro cadastro do RJI.

Por fim, caso o sistema apresente alguma falha que impeça a integração entre os sistemas DCP e BNMP, a serventia deverá observar as regras constantes do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/2<sup>a</sup> VP n<sup>o</sup> 04/2022.

### 3 | Procedimentos referentes a menores

Os procedimentos referentes a menores possuem maior complexidade, pois implicam na utilização de sistemas externos.

Para dar cumprimento às ordens dos magistrados, com frequência se faz necessário alimentar os sistemas CNACL – Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei, sistema SIIAD – Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes (**Ato Normativo Conjunto TJ / CGJ / 2ª VP nº 03/2021** e **Aviso Conjunto 2ª VP / CGJ nº 06/2021**) e sistema SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (**Aviso Conjunto TJ / CGJ nº 13 / 2021**).

É imprescindível que o gabinete, ou mesmo os processantes, tenham acesso a esses sistemas. As ordens que determinarem a internação do menor infrator darão ensejo à expedição de Guia de Internação Provisória, a ser confeccionada através do sistema CNACL

e a ficha de pontuação atribuída ao menor, a ser alimentada a partir do sistema SIIAD.

As decisões que versarem sobre adoção/acolhimento implicarão na confecção da referida guia, a ser expedida via sistema SNA.

Em todos os casos, permanecendo dúvidas, sugere-se a consulta às legislações supracitadas e à RAD-DGAPO-002 que descreve os procedimentos, bem como seguir as orientações que os próprios sistemas oferecem.

## **4** | **Encerramento do Plantão**

A partir da edição do Provimento CGJ 25/2022 os procedimentos sigilosos serão distribuídos e processados eletronicamente nos plantões do judiciário.

Para tanto, após o cumprimento da ordem contida na decisão, o sistema DCP deve ser alimentado com **o andamento 2 – Remessa, Tipo de Destinatário 156**, preenchendo-se os itens **Comarca e Serventia**, de acordo com o destino da ação.

The screenshot shows the 'Andamento de Processos - Cartório do Plantão Judicial Capital (EMILSON)' window. The 'Andamento' field is set to '2 Remessa'. The 'Dados da Fase' tab is active, showing 'Remessa' details: Date '19/05/2021', Type '156', and Destination 'Serventia de 1ª Instância'. Below this, there are fields for 'Dados Remessa', 'Dados da 2ª Instância', and 'Documentos a Juntar'. The 'Comarca' field is set to '203' and 'Serventia' is empty. A vertical toolbar on the right contains buttons: Gravar, Cancelar, Saiç, Limpar Tela, Novo, Excluir, Processo, Publicação, Guia Remessa, Guia Devol, Textos, and Audiências.

Lançado o andamento acima em todos os processos, o servidor deve acessar o caminho **IMPRESSÃO → PROCESSO → ATA DO PLANTÃO JUDICIAL → ATA DO PLANTÃO JUDICIAL – ELETRÔNICO**.

Disponibilizada a tela abaixo, os seguintes campos deverão ser alimentados: **Juiz**, **Data Inicial**, **Hora Inicial**, **Data Final**, **Hora Final**. Após, **selecionar a opção “Todos” no campo Filtro** e **clicar no botão OK**.

O sistema carregará todos os processos distribuídos, conforme tela abaixo:

**Impressão da Ata do Plantão Eletrônico**

Serventia

Comarca: 201 Comarca da Capital

Serventia: 201429 Cartório do Plantão Judicial Capital

Desemb.:

Juiz:

Distribuição

Data Inicial: 15/05/2021 Hora Inicial: 11:00 Data Final: 15/05/2021 Hora Final: 18:00

Remessa

Data Inicial: Data Final:

Finalização

Data Inicial: Data Final:

Filtro

Apenas Remetidos  Apenas Finalizados  Todos

Processos

	Distribuição	Processo	Último Andamento	Data/Hora	Nova Serventia
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107780-59.2021.8.19.0001	Remessa	15/05/2021 12:28	Cartório da Cer
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107789-36.2021.8.19.0001	Remessa	17/05/2021 10:58	Cartório da 4ª
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107794-43.2021.8.19.0001	Conclusão ao Juiz	17/05/2021 15:34	Cartório da 1ª
<input checked="" type="checkbox"/>	15/05/2021	0107822-11.2021.8.19.0001	Envio de Documento	20/05/2021 16:42	
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107823-93.2021.8.19.0001	Remessa	19/05/2021 16:59	Cartório da Var
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107828-18.2021.8.19.0001	Remessa	15/05/2021 14:43	Cartório do 9ª
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107837-77.2021.8.19.0001	Juntada	19/05/2021 11:40	Cartório da 1ª
<input type="checkbox"/>	15/05/2021	0107838-62.2021.8.19.0001	Ato Ordinatório	17/05/2021 14:49	Cartório do VII

Marcar Todos Desmarcar Todos

Destino

Tela  Impressora

Impressora

Clicar no botão **“Marcar Todos”** e, em seguida, no botão **“Finalizar”**.

O sistema redistribuirá/encaminhará todos os processos para os locais indicados nos campos **“Comarca”** e **“Serventia”** identificados previamente no **andamento 2 – Remessa**.



**Atenção:** Todos os processos deverão ser finalizados após o encerramento do plantão, sob pena de permanecerem paralisados nos respectivos plantões.



## 5 | Plantão de Recesso

Para encerramento do plantão todos os processos devem ser despachados no sistema, condição obrigatória para serem remetidos ao Juízo Natural onde continuarão a tramitar.

O procedimento que permite a continuidade do processo após o plantão denomina-se “finalização”

Para efetivação da finalização deve ser acessado o seguinte caminho no sistema **DCP: Impressão / Processo / Ata do Plantão Judicial / Ata do Plantão Judicial – Eletrônico.**

Na tela de impressão da ata selecione a data e hora de início e fim do plantão.

Após alguns minutos, o sistema carregará a relação dos processos distribuídos no período indicado.

Impressão da Ata do Plantão Eletrônico

Serventia

Comarca: 201 Comarca da Capital ?

Serventia: 201429 Cartorio do Plantão Judicial Capital ?

Desemb.: ?

Juiz: ?

Distribuição

Data Inicial: 28/06/2023 Hora Inicial: 18:00 Data Final: 29/06/2023 Hora Final: 11:00

Remessa

Data Inicial: Data Final:

Finalização

Data Inicial: Data Final:

Filtro

Apenas Remetidos  Apenas Finalizados  Todos

Processos

	Distribuição	Processo	Último Andamento	Data/Hora	Nova Serventia ▲
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076926-14.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:14	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076935-73.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:15	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076943-50.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:23	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076949-57.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 10:40	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076951-27.2023.8.19.0001	Juntada de Mandado	29/06/2023 05:15	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076953-94.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 05:15	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076957-34.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:17	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076962-56.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:20	

Marcar Todos Desmarcar Todos

Destino

Tela  Impressora

Impressora

Ok Cancelar Imprimir Salvar Finalizar

Para evitar erros no ato da finalização, sugerimos que cada processo seja tratado individualmente, o que é possível com duplo clique do mouse na linha do processo.

Este recurso abrirá automaticamente a tela de andamento, onde deve ser conferido o correto destino da medida.

O destino do processo poder ser uma nova distribuição ou a juntada em processo já em tramitação, na hipótese de se tratar de pedido intercorrente.

Quando for o caso de juntada, o campo "Proc. Orig" deve estar preenchido.

Ao finalizar o processo o sistema não irá gerar uma nova distribuição.

Nesse caso, as peças serão juntadas no processo indicado no campo "Proc. Orig".

Na hipótese de distribuição (petição inicial), o campo "Serventia" deve ser preenchido com o respectivo Serviço de Distribuição/NADAC ou órgão com atribuição para distribuição.

Após confirmar que o ultimo andamento está correto, selecione o processo na tela de ata do plantão e escolha a opção "Finalizar".

Impressão da Ata do Plantão Eletrônico

Serventia

Comarca:  Comarca da Capital

Serventia: 201429 Cartorio do Plantão Judicial Capital

Desemb.:

Juiz:

Distribuição

Data Inicial: 28/06/2023 Hora Inicial: 18:00 Data Final: 29/06/2023 Hora Final: 11:00

Remessa

Data Inicial:  Data Final:

Finalização

Data Inicial:  Data Final:

Filtro

Apenas Remetidos  Apenas Finalizados  Todos

Processos

	Distribuição	Processo	Último Andamento	Data/Hora	Nova Serventia
<input checked="" type="checkbox"/>	28/06/2023	0076926-14.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:14	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076935-73.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:15	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076943-50.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:23	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076949-57.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 10:40	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076951-27.2023.8.19.0001	Junta de Mandado	29/06/2023 05:15	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076953-94.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 05:15	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076957-34.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:17	
<input type="checkbox"/>	28/06/2023	0076962-56.2023.8.19.0001	Remessa	29/06/2023 08:20	

Marcar Todos Desmarcar Todos

Destino

Tela  Impressora

Impressora

## Aviso CGJ nº 327/2023

Avisa que os processos eletrônicos que guardem afinidade, conexão ou continência, que impliquem na reunião dos feitos, deverão tramitar no mesmo sistema eletrônico e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 22, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 6.956/2015);

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral da Justiça regulamentar a distribuição dos feitos judiciais na 1ª instância;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 8/202, Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 1/2022, Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 4/2022, Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 8/2022, Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 11/2022, Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 13/2022, Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 14/2022 e Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 21/2022;

CONSIDERANDO o processo de implementação do sistema PJe nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o aumento do estoque do acervo de processos em trâmite no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, além da geração de inconsistências nos dados;

CONSIDERANDO que a atribuição de nova numeração em sistema distinto daquele no qual o processo foi originalmente distribuído acarreta prejuízo à rastreabilidade do feito;

AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Serviços de Distribuição, NADAC, Servidores e demais interessados que:

Art. 1º. Os processos eletrônicos que guardem afinidade, conexão ou continência, que impliquem na reunião dos feitos, deverão tramitar no mesmo sistema eletrônico.

Parágrafo único. A parte do processo eletrônico originário em tramitação pelo sistema eletrônico – DCP, ao distribuir uma nova ação conexa ou continente, por dependência, em juízo pelo qual já houve a implementação do PJe, deverá distribuí-la por meio do Portal de Serviços, a fim de que tramite no sistema legado - DCP.

Art. 2º. Na hipótese de declínio da competência, não haverá migração do processo eletrônico originariamente distribuído pelo sistema de informática DCP para o sistema de informática PJe, ainda que já tenha sido implantado o referido sistema (PJe) no juízo declinado, ressalvada a situação em que o juízo de destino utilize exclusivamente o sistema de informática DCP e a distribuição do processo eletrônico originariamente tenha se operado pelo sistema de informática PJe.



Parágrafo Único. A regra contida no caput deve ser aplicada nas ações e medidas ajuizadas pelo plantão judiciário.

Art. 3º. Nos casos em que se admite a migração do processo eletrônico entre os sistemas de informática DCP e PJe, as serventias judiciais ou os plantões judiciários deverão encaminhar, por malote digital, todas as peças processuais do processo eletrônico ao respectivo órgão com atribuição para distribuição ou autuação para que sejam formados os novos autos.

Art. 4º. Nos casos em que houver migração do processo eletrônico em trâmite pelo sistema de informática PJe para o sistema DCP, as serventias judiciais deverão certificar nos autos remanescentes a mudança do sistema pelo qual tramita o processo, remetendo-o ao arquivamento definitivo com baixa.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Plantão Judiciário da Capital**

**Telefones | (21) 3133-2570/3133-  
9252 E-mail | [caplantao@tjrj.jus.br](mailto:caplantao@tjrj.jus.br)**